



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO V – EDIÇÃO nº 1130 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quarta-feira, 22 de agosto de 2012 **PUBLICAÇÃO:** quinta-feira, 23 de agosto de 2012

Senhores(as) Usuários(as),

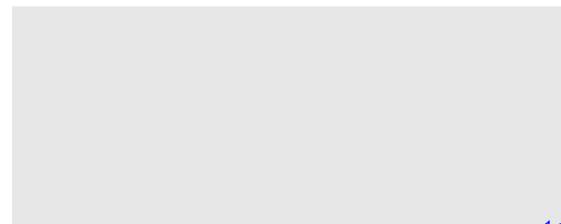
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº1730/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos nº 4176294/2012, e “*ad referendum*” da colenda Corte Especial, designa o Dr. **SÉRGIO MENDONÇA DE ARAÚJO**, Juiz Substituto em Segundo Grau, para, no período de 21 de agosto a 14 de setembro de 2012, substituir o Desembargador Benedito Soares de Camargo Neto, durante seu afastamento legal.

Goiânia, 22 de agosto de 2012, 124º da República.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente